

NOTA À COMUNICAÇÃO SOCIAL

09 de Maio de 2014

Os titulares do Passaporte da RAEM podem requerer o visto de visita directamente através do website do Governo da Austrália

A Direcção dos Serviços de Identificação foi informada pelo Consulado Geral da Austrália em Hong Kong, que a partir de 9 de Maio de 2014, os titulares do Passaporte da RAEM podem tratar o visto de visita (Visitor Visa) (o de subclasse de 600) através do *site* do Departamento de Imigração e Protecção das Fronteiras (Department of Immigration and Border Protection). Os requerentes bastam aceder à página: www.immi.gov.au, escolher “*Online Service*” e inscrever-se no sistema, podem requerer os vistos para fins de turismo, visita de família e negócios, não necessitando de deslocar-se pessoalmente ao Consulado Geral da Austrália em Hong Kong, ou enviar o pedido por meio de carta ou correio electrónico.

Sendo a Austrália um país que requer sempre o visto de entrada, o Governo da Austrália lançou os arranjos de visto sem etiqueta (“Label-Free Visa Arrangements”) em 2012 para facilitar os residentes de Macau no requerimento de visto. No ano passado, foi assinado o Memorando de Entendimento relativo aos assuntos de migração entre o Governo da Austrália e o Governo da RAEM, reforçando o intercâmbio e a colaboração de ambas as partes, de modo a promover as facilidades da entrada para uma fase nova. As facilidades do requerimento de visto de entrada concedidas pelo Governo da Austrália aos residentes de Macau são formalidades mais simples aplicadas agora pelo Governo Australiano na concessão de visto de entrada, e os residentes de muitos países e territórios também utilizam esta forma para requerer perante o Governo Australiano a concessão do visto de entrada.

Com a implementação das facilidades, podem-se viajar para Austrália sem a impressão da etiqueta de visto no documento de viagem, os dados relativos à concessão de visto estão registados na base de dados do Departamento de Imigração da Austrália. Os funcionários das companhias aéreas vão verificar a concessão de

visto do passageiro antes do embarque para a Austrália. Caso seja concedido o visto, o requerente será notificado do resultado da apreciação por meio de carta ou correio electrónico, devendo o requerente guardar ou imprimir a carta de notificação da concessão de visto para a eventual apresentação quando necessário.

O Governo da RAEM tem vindo a empenhar-se na obtenção de mais facilidades para os residentes de Macau na entrada no território australiano. As medidas sobretidas foram resultados da cooperação estreita entre o Consulado Geral da Austrália em Hong Kong, do Governo Australiano e do Governo da RAEM, que intensificarão as relações das duas partes, reforçando o intercâmbio dos seus agentes, bem como os contactos no âmbito das áreas de turismo e cultural.

Para mais pormenores sobre visto de entrada para Austrália , queira consultar o seguinte *site* do Governo da Austrália: www.hongkong.china.embassy.gov.au